



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.783

DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 5.778, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

EURICO MARCOS MISSÉ, Prefeito do Município de Cajamar em exercício, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando que constou no artigo 1.º do Decreto nº 5.778, de 27 de fevereiro de 2018 que o servidor **Rodolfo Gomes de Lira – RE 14.887** responderia pelas funções de Diretor junto a Diretoria Municipal de Meio Ambiente e Diretoria Municipal de Habitação, quando o correto seria apenas pela **Diretoria Municipal de Meio Ambiente**; e

Considerando a necessidade de se retificar o Decreto em questão, corrigindo-se tal ocorrência.

DECRETA:

Art. 1.º Fica **retificado e ratificado** o artigo 1.º do Decreto nº 5.778, de 27 de fevereiro de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.º Fica delegada a competência, ao Diretor Municipal de Obras, senhor **RODOLFO GOMES DE LIRA – RE 14.887**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 28.148.064-3 para desempenhar a função de **DIRETOR** junto a **Diretoria Municipal de Meio Ambiente**, sem acúmulo de vencimentos."

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 28 de fevereiro de 2018.

EURICO MARCOS MISSÉ
Prefeito Municipal em exercício

Conferido, numerado e datado neste Departamento, na forma regulamentar. Publicado no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

LEONILDA FERNANDE GIRON
Departamento Técnico Legislativo